



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 207/88

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO LOGRADOU-
RO PÚBLICO, RUA G, NO SETOR G.

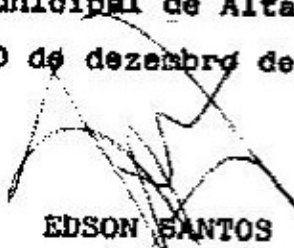
O povo de Alta Floresta, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica denominado Rua Paulo Pires Pereira, o logradouro público antes conhecido por rua G, no Setor G. conforme demonstrativo do Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT.

Em, 30 de dezembro de 1.988.


EDSON SANTOS

Prefeito Municipal